



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 2.838 de 04 de Dezembro de 2.001

Aprova o Orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

O Senhor Milton Eduardo de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT, para o exercício de 2.001, discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto, subscrito pelo Diretor Superintendente, que estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 2.723.000,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e três mil reais).

ART. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constante do anexo II e de acordo com os seguintes desdobramentos:

|    |                               |                     |
|----|-------------------------------|---------------------|
|    | <b>1 – RECEITAS CORRENTES</b> | <b>2.723.000,00</b> |
| 12 | Receitas de Contribuições     | 2.647.000,00        |
| 13 | Receita Patrimonial           | 35.000,00           |
| 19 | Outras Receitas Correntes     | 41.000,00           |
|    | <b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b> | <b>2.723.000,00</b> |

ART. 3º - As despesas serão realizadas na forma das especificações constante dos quadros anexos de acordo com o seguinte desdobramentos.

|    |                                  |                     |
|----|----------------------------------|---------------------|
|    | <b>I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b> |                     |
| 09 | Previdência Social               | 2.723.000,00        |
|    | <b>Total das Despesas</b>        | <b>2.723.000,00</b> |



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

|                           |              |                     |
|---------------------------|--------------|---------------------|
| Despesas Correntes        | 2.704.500,00 |                     |
| Despesas de Capital       | 18.500,00    |                     |
| <b>Total das Despesas</b> |              | <b>2.723.000,00</b> |

## III – Por Programas

|    |                           |              |                     |
|----|---------------------------|--------------|---------------------|
| 09 | Previdência Social        | 2.722.000,00 |                     |
| 28 | Encargos Especiais        | 1.000,00     |                     |
|    | <b>Total das Despesas</b> |              | <b>2.723.000,00</b> |

## IV – PROJETOS E ATIVIDADES

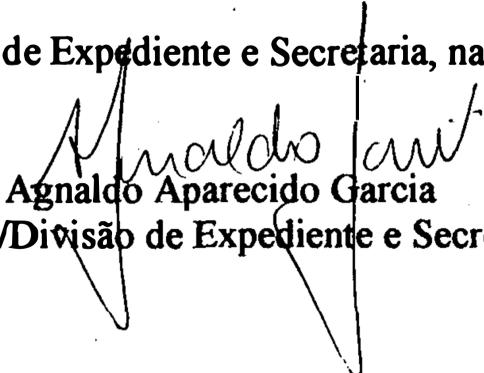
|  |                           |              |                     |
|--|---------------------------|--------------|---------------------|
|  | Projetos                  | 18.500,00    |                     |
|  | Atividades                | 2.704.500,00 |                     |
|  | <b>Total das Despesas</b> |              | <b>2.723.000,00</b> |

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.002, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de Dezembro de 2.001.

  
Milton Arruda de Paula Eduardo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Garcia  
Resp.p/Divisão de Expediente e Secretaria